



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 19/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONFEÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DA ÁRVORE DE NATAL A SER INSTALADA NA PRAÇA DA BANDEIRA, EM ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às oito horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 693/2020, estando presentes os membros Rochele Dall’Azen Toso, Roberta Bonatti, Fernanda Aline Parolin e Letícia dos Santos Prativiera, para recebimento da documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 19/2020, sendo elas: **1) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, e 2) FLAVIO DE SOUZA DIAS.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Todas as empresas credenciaram-se como ME/EPP na forma prevista em Edital, podendo valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e na LC 147/2014. Aberto o envelope nº 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, a mesma foi analisada pela Comissão Permanente de Licitações e rubricada pelos presentes. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, e os Atestados de Capacitação Técnica serão encaminhados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preços permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.